

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA
CNPJ nº 09.094.300/0001-51



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo715h70P8-0GfS6achave2=BT-06acCpMpeIH2mncFRy
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01927956510-RICARDO QUADROS MENEZES

ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS, brasileiro, natural de Poções-Ba, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/02/1977, advogado, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Márcio Batista, 155, Mansão Iguatemi Ville, Apartamento 701, Stiep, Salvador - BA, CEP 41.770-015, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 718.561.105-91 e portador da Cédula de Identidade nº. 17788, expedida pela OAB-BA.

EUZILDA MARQUES DA SILVA, brasileira, natural de Nova Canaã-Ba, solteira, nascida em 24/03/1940, aposentada, portadora da carteira de identidade n. 00569431-05, expedida pela SSP-BA, inscrita no CPF sob o n. 112.008.985-91, residente e domiciliada na Avenida Aristeu de Andrade, 285, Apartamento 704, Farol, Maceió - AL, CEP 57.051-090.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203075212, com sede Rua Edístio Pondé, 353, Sala 909, Edifício Empresarial Tancredo Neves, Stiep, Salvador/BA, CEP: 41.770-395, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.094.300/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Frederico Simões, 125, Edif. Liz Empresarial, Sala 401, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-774.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, cabendo a cada sócio os seguintes números e valores:

I) a **Alexandre Marques Andrade Lemos**, 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) cotas, no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais);

Req: 81300001151194

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98414591 em 12/09/2023

Protocolo 232237344 de 06/09/2023

Nome da empresa OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA NIRE 29203075212

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109943933393878

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA
CNPJ nº 09.094.300/0001-51



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguy0715h70P8-0GFSa&chave2=BT-06aCC0pMeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01927956510-RICARDO QUADROS MENEZES

II) a **Euzilda Marques da Silva**, 300 (trezentas) cotas, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

DO FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador/BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS, brasileiro, natural de Poções-Ba, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/02/1977, advogado, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Márcio Batista, 155, Mansão Iguatemi Ville, Apartamento 701, Stiep, Salvador - BA, CEP 41.770-015, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 718.561.105-91 e portador da Cédula de Identidade nº. 17788, expedida pela OAB-BA.

EUZILDA MARQUES DA SILVA, brasileira, natural de Nova Canaã-Ba, solteira, nascida em 24/03/1940, aposentada, portadora da carteira de identidade n. 00569431-05, expedida pela SSP-BA, inscrita no CPF sob o n. 112.008.985-91, residente e domiciliada na Avenida Aristeu de Andrade, 285, Apartamento 704, Farol, Maceió - AL, CEP 57.051-090.

Únicos sócios da sociedade empresária denominada OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, registrada na JUCEB sob o n. 29203075212, em 21/09/2007, inscrita no CNPJ sob o n. 09.094.300/0001-51, sediada na Rua Frederico Simões, 125, Edif. Liz Empresarial, Sala 401, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-774, promovem a consolidação do seu contrato social:

CAPÍTULO — I

DO NOME SOCIAL, DA SEDE, DAS FILIAIS E DO FORO

Req: 81300001151194

Página 2

Assinatura de Alexandre Marques Andrade Lemos *Assinatura de Euzilda Marques da Silva*



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98414591 em 12/09/2023

Protocolo 232237344 de 06/09/2023

Nome da empresa OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA NIRE 29203075212

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109943933393878

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA
CNPJ nº 09.094.300/0001-51



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715h7QP8-0GFSa&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01927956510-RICARDO QUADROS MENEZES

CLÁUSULA PRIMEIRA - O nome da sociedade é **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, sob o qual realizará todos os atos e negócios jurídicos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede social da pessoa jurídica aqui identificada está localizada na Rua Frederico Simões, 125, Edif. Liz Empresarial, Sala 401, Caminho das Árvores, CEP 41.820-774, na cidade de Salvador/Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA - Poderá a sociedade instalar filiais em qualquer parte do território nacional, atendidas as determinações legais sobre a espécie.

CLÁUSULA QUARTA - O foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, fica eleito como o único competente para conhecer e julgar as causas nas quais a sociedade seja parte ativa ou passiva, bem assim dirimir as questões porventura oriundas de fatos relacionados com este contrato, com renúncia de qualquer outro por mais especial que seja.

CAPÍTULO — II
DOS OBJETIVOS SOCIAIS

CLÁUSULA QUINTA - A pessoa jurídica tem por objetivos sociais primordiais as seguintes atividades:

- Prestação de serviços de consultoria tributária de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Edição de livros, de revistas e outras publicações periódicas;
- Comércio varejista de livros;
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial e de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Codificação das Atividades Econômicas (CNAE Fiscal)

Req: 81300001151194

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98414591 em 12/09/2023

Protocolo 232237344 de 06/09/2023

Nome da empresa OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA NIRE 29203075212

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109943933393878

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA
CNPJ nº 09.094.300/0001-51



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo715h70P8-0GFSa&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01927956510-RICARDO QUADROS MENEZES

- 6920-6/02** - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 4761-0/01** - Comércio varejista de livros
- 8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7020-4/00** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6203-1/00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6202-3/00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6201-5/01** - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 5813-1/00** - Edição de revistas
- 5811-5/00** - Edição de livros
- 8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA SEXTA - Para a consecução dos seus objetivos sociais, a sociedade poderá associar-se a empresários, firmar contratos de parceria com outras pessoas jurídicas e contratar estagiários.

CAPÍTULO — III
DO CAPITAL SOCIAL E DE SUAS COTAS REPRESENTATIVAS

CLÁUSULA SÉTIMA - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cabendo a cada sócio os seguintes números e valores:

- I) a **Alexandre Marques Andrade Lemos**, 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) cotas, no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais);
- II) a **Euzilda Marques da Silva**, 300 (trezentas) cotas, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CLÁUSULA OITAVA - As cotas representativas do Capital Social só poderão ser transferidas para outro quotista, ou terceiro, seja a que título for, notadamente por venda, troca ou cessão, depois do titular da mesma conceder aos demais cotistas prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência à aquisição das cotas que pretenda transferir.

Parágrafo Único – O cumprimento da condição prevista no "caput" desta cláusula dar-se-á mediante o endereçamento a cada cotista de um instrumento de opção, por escrito e em caráter irrevogável, onde conste o número de cotas a serem transferidas, o preço, as condições de pagamento, a identificação e domicílio de quem pretenda adquiri-las e tudo o mais que for pertinente ao negócio jurídico respectivo.

Req: 81300001151194

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98414591 em 12/09/2023

Protocolo 232237344 de 06/09/2023

Nome da empresa OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA NIRE 29203075212

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109943933393878

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CLÁUSULA NONA - O disposto na Cláusula Oitava aplica-se também, sem restrição, às novas quotas que futuramente sejam acrescidas ao Capital Social, inclusive em virtude de elevação deste com aproveitamento de reservas e/ou lucros sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Estão imunes às normas contempladas na Cláusula Oitava e seus parágrafos, portanto inaplicáveis às hipóteses aqui elencadas, as transferências da titularidade das referidas cotas quando a alteração deste contrato for o instrumento utilizado para tanto e conte com a assinatura de todos os sócios, bem assim por decorrência dos seguintes fatos jurídicos:

- I) na modalidade de adiantamento de legítima a sucessores do quotista;
- II) nas transferências por "causa mortis" do sócio.

CAPÍTULO — IV **DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS PRERROGATIVAS E DEVERES**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada isoladamente por Alexandre Marques Andrade Lemos, ficando autorizada sua representação para todos os casos, inclusive para representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade e observadas as prescrições restritivas deste contrato e da lei sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O uso do nome social caberá aos administradores, vedada sua utilização em atos ou negócios estranhos aos fins ou interesses sociais, notadamente a prestação de aval, endosso, fiança ou outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores somente farão jus a uma retirada a título de "pro labore", com periodicidade mensal e em valor a ser determinado entre si, em caso de aprovação pela assembleia geral ou através de resolução conjunta, e que será contabilizada como despesa operacional da sociedade.

CAPÍTULO — V **DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** **DOS LUCROS E DOS PREJUÍZOS**

Req: 81300001151194

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98414591 em 12/09/2023

Protocolo 232237344 de 06/09/2023

Nome da empresa OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA NIRE 29203075212

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109943933393878

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA
CNPJ nº 09.094.300/0001-51



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo715h70P8-0GFSa&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01927956510-RICARDO QUADROS MENEZES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social da pessoa jurídica neste ato criada coincidirá com o ano civil, pelo que no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será realizado Balanço Geral do seu ativo e passivo, com todas as demonstrações financeiras previstas na legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Ajustam as partes que os lucros líquidos da sociedade serão distribuídos entre os sócios na forma e na proporção em que, por decisão unânime, estabelecerem os sócios. Caso não haja consenso entre os sócios, a totalidade dos lucros líquidos apurados será distribuída entre os mesmos na proporção de suas respectivas participações no capital social da sociedade.

§ 1º. – A partilha do sobredito lucro dar-se-á ordinariamente no encerramento do exercício social, ficando a data do seu efetivo pagamento condicionada a existência de disponibilidade financeira imediata da sociedade para tanto. Entretanto, poderá a mesma ser antecipada no decorrer do retro referido período, na medida da ocorrência do lucro, hipótese em que os valores antecipados serão objeto de compensação no encerramento do exercício social.

§ 2º. – Referida partilha, no todo ou em parte, pode ser sobrestada com a manutenção do lucro em conta específica do Patrimônio Líquido, sob a rubrica de "Lucros Acumulados", ou equivalente, até posterior deliberação da assembleia dos sócios sobre o destino do mesmo, que poderá consistir inclusive na sua utilização para aumento do Capital Social e/ou compensação de prejuízo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Também nos prejuízos porventura verificados os sócios participam na proporção da participação de cada um no Capital Social.

CAPÍTULO — VI
DA DURAÇÃO, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de setembro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A dissolução da sociedade dar-se-á por consenso unânime dos sócios, por determinação judicial e em razão dos demais fatos pertinentes previstos em lei.

§ 1º. – Não será determinante para a dissolução da sociedade o óbito de qualquer dos seus sócios na constância do prazo de duração da mesma.

Req: 81300001151194

Página 6

Assf. Ed Silva



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98414591 em 12/09/2023

Protocolo 232237344 de 06/09/2023

Nome da empresa OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA NIRE 29203075212

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109943933393878

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA
CNPJ nº 09.094.300/0001-51



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715h7QP8-0GFSa&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01927956510-RICARDO QUADROS MENEZES

§ 2º. – Se a sociedade tiver o seu quadro societário composto de mais de dois sócios na data do evento mencionado no parágrafo anterior, a sociedade sobrevirá incólume com herdeiros do “de cujus” ou com outros sócios que já façam parte do quadro societário.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Operando-se a dissolução da sociedade, a liquidação do seu acervo patrimonial será feita atendo às prescrições legais sobre a espécie, com base em Balanço Patrimonial especialmente levantado no dia da ocorrência, em harmonia com os princípios e normas contábeis vigentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Não querendo ou não podendo os herdeiros do sócio pré-morto exercerem o direito de ingresso na sociedade, ou sendo sua presença incompatível com a harmonia societária, serão apurados os haveres do “de cujus” com base em balanço patrimonial especialmente levantado no dia de sua morte, cujo pagamento far-se-á ao espólio em seis prestações mensais e consecutivas.

CAPÍTULO — VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os sócios reunir-se-ão em assembléia geral a qualquer instante em que os interesses sociais reclamem, onde será assegurado o direito de voto a todos indistintamente, cabendo a cada um o número de sufrágios equivalente a quantidade de cotas representativas do Capital Social de que é titular, ficando acordado que prevalecerão as deliberações tomadas por maioria absoluta de votos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Poderá a sociedade continuar usando nome social com os nomes dos sócios que a integram quando da morte de qualquer deles.

Req: 81300001151194

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98414591 em 12/09/2023

Protocolo 232237344 de 06/09/2023

Nome da empresa OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA NIRE 29203075212

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109943933393878

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA
CNPJ nº 09.094.300/0001-51



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715h70P8-0GFSa&chave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01927956510-RICARDO QUADROS MENEZES

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Os sócios declaram, para efeito do disposto do parágrafo 1.º, do art. 1011, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Os casos omissos serão resolvidos por assembleia dos sócios ou, facultativamente, por reunião dos mesmos, podendo ainda qualquer deliberação ser dispensada quando reduzida a termo e assinada pelos sócios.

Com efeito, justas e contratadas, as partes contraentes lavraram este instrumento particular de Contrato Social em oito folhas grafadas somente no anverso e em três vias de igual forma e teor, assinando-as juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, presente ao ato, para que este produza todos os efeitos legais.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador/BA, 24 de agosto de 2023.


Euzilda Marques Da Silva


Alexandre Marques Andrade Lemos

Req: 81300001151194

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98414591 em 12/09/2023

Protocolo 232237344 de 06/09/2023

Nome da empresa OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA NIRE 29203075212

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109943933393878

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy07164bBISNgW72S2c9e1A-XpYwXuFw58Y4Kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01927956510-RICARDO QUADROS MENEZES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, RICARDO QUADROS MENEZES, CPF 01927956510, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 037015, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1- 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, 8 PÁGINAS; 2- DBE, 1 PÁGINA; 3- DOCUMENTO OAB DO SÓCIO ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS, 2 PÁGINAS; 4- DOCUMENTO RG DA SÓCIA EUZILDA MARQUES DA SILVA, 1 PÁGINA; 5- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO SÓCIO ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS, 1 PÁGINA; 6- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA SÓCIA EUZILDA MARQUES DA SILVA, 1 PÁGINA;

SALVADOR/BA, 24 de agosto de 2023.

RICARDO QUADROS MENEZES

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98414591 em 12/09/2023

Protocolo 232237344 de 06/09/2023

Nome da empresa OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA NIRE 29203075212

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109943933393878

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA
PROTOCOLO	232237344 - 06/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

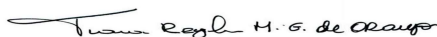
NIRE 29203075212
CNPJ 09.094.300/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98414591 DE 12/09/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 12/09/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98414591

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01927956510 - RICARDO QUADROS MENEZES - Assinado em 06/09/2023 às 10:09:22



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral